



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ALTERA NOMES DE BENS PÚBLICOS RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A atual Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Maria Nazaré Tenório passará a denominar-se de Centro de Educação Infantil Professora Maria Edja Soares Leite.

**Art. 2º.** O atual Centro de Formação de Tecnologia Jorge Maia Tenório passará a denominar-se de Centro de Formação de Tecnologia Major Cauby Eleutério de Amorim Dâmaso.

**Art. 3º.** A atual Escola Municipal Emerson Tenório passará a denominar-se de Escola Municipal Professora Ana Dalha de Almeida.

**Art. 4º.** A atual Casa dos Conselhos Cláudio Luiz Galvão Malta passará a denominar-se Casa dos Conselhos Josefa da Costa Santos.

**Art. 5º.** A atual Avenida Jorge Tenório passará a denominar-se Avenida Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso.

**Art. 6º.** A atual Praça Epifânio Matias dos Santos passará a denominar-se Praça Vereador Rosalvo de Souza Graça. (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA MODIFICATIVA APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO)

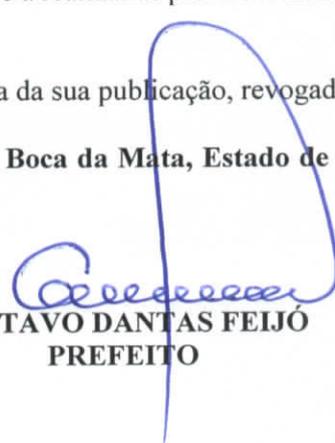
**Art. 7º.** A atual Rua Prefeito José Márcio de Amorim passará a denominar-se Rua Aguerria Sabino.

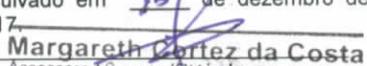
**Art. 8º.** A atual Rua Ozair Maranhão da Costa passará a denominar-se Rua Antônio Anacleto da Silva.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as providências necessárias para as confecções das placas indicativas.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2017.**

  
**GUSTAVO DANTAS FELJÓ**  
**PREFEITO**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 15 de dezembro de 2017.  
  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete da Administração